



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000014/2026
FEVEREIRO / 2026

DECRETO Nº 0000014/2026, 09 de fevereiro de 2026

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000766/2025 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 143.650,52 ((cento e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.199 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHE

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 254600000 12.000,00

Total do Projeto/Atividade

12.000,00

2.196 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO PRÉ-ESCOLAR

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 254600010 10.500,00

Total do Projeto/Atividade

10.500,00

Total da Unidade

22.500,00

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 262100000 49.866,02

Total do Projeto/Atividade

49.866,02

2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 260000031 340,00

Total do Projeto/Atividade

340,00

2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 260000031 3.266,50

Total do Projeto/Atividade

3.266,50

2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 262100000 15.615,00

Total do Projeto/Atividade

15.615,00

2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 260000031 700,00

Total do Projeto/Atividade

700,00

2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 262100000 4.363,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 260000031 47.000,00

Total do Projeto/Atividade

51.363,00

Total da Unidade

121.150,52

Total

143.650,52

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 143.650,52 (cento e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 09 fevereiro de 2026



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000014/2026
FEVEREIRO / 2026

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09